



Ministério do Trabalho e Emprego
Assessoria Especial de Controle Interno

ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO EXECUTIVA DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE - CEPI

3ª Reunião Ordinária - RO

Aos 23 dias do mês de agosto do ano de 2024, às 10h, a Comissão Executiva do Programa de Integridade - CEPI realizou a 3ª reunião ordinária que aconteceu de forma remota, via *Microsoft Teams*. Estando presentes os membros: Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno, que a coordenou, Secretária-Executiva Adjunta Substituta, Assessora Especial do Gabinete do Ministro, Corregedor, Ouvidor, Presidente da Comissão de Ética, Chefe de Gabinete da SENAES, Diretor da Diretoria de Tecnologia da Informação Adjunto, Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Contabilidade, Chefe de Assessoria de Comunicação Social, Coordenadora de Pagamentos da Diretoria de Gestão de Pessoas, Coordenador de Apoio Administrativo e Gestão de Atendimento, Chefe de Gabinete da Secretaria de Qualificação, Emprego e Renda, Chefe de Gabinete da Secretaria de Proteção do Trabalhador, Assessor Técnico do Gabinete da Secretaria de Inspeção do Trabalho e o Coordenador da Coordenação de Integridade.

O Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno, Cláudio Antônio de Almeida Py, iniciou a reunião cumprimentando a todos. A seguir, discorreu sobre a primeira pauta do dia, em que apresentou a atualização de dados do Programa de Integridade referente à Gestão de Riscos, aos Resultados e às Ações até hoje dos agentes de integridade e à mudança dos novos dirigentes, os chefes de Gabinete do Ministro e da Secretaria Executiva e a inclusão do Código de Conduta do MTE. Essa atualização diz respeito ao monitoramento da Gestão de Riscos das unidades do MTE, realizada pela AECI, que faz parte da segunda fase do Programa. Anunciou que até a próxima reunião do CGE, a terceira fase do Programa já terá sido contemplado, ou seja, a entrega dos dados referente à gestão de riscos das unidades finalistas. A seguir, apresentou os dados das entregas da AECI, do Departamento de Prestação de Contas Especiais, da Comissão de Ética, da Corregedoria, do Departamento de Administração, Finanças e Contabilidade, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Gestão de Pessoas e da Ouvidoria. Finalizando essa pauta, informou que a próxima ação a ser incluída no Programa é a publicação do Guia de assédio moral e sexual do MTE.

O sr. Cláudio Py passou a palavra a todos caso queiram fazer uso da palavra. O sr. Fernando Mendes, Corregedor, perguntou se a planilha com as ações seria apresentada na próxima reunião do CGE e caso positivo se poderia atualizar os dados até a data da reunião e o sr. Cláudio Py respondeu que sim, porém sem realizar a atualização dos dados, pois a atualização será realizada na próxima rodada.

A seguir, o sr. Cláudio Py apresentou a segunda pauta do dia, tratativas sobre o Guia de Prevenção ao Assédio Moral e Sexual do MTE, reforçando que o Guia é um trabalho de todas as unidades do Ministério, está sendo construído com a colaboração e a contribuição de todos, inclusive das assessorias, das superintendências e do GT das mulheres. Encontra-se em andamento a elaboração de uma mensagem do Ministro e do Secretário-Executivo a ser inserida no preâmbulo do Guia. Mostrou os tópicos abordados no guia destacando o texto das contribuições recebidas que à posteriori serão enviadas a todos novamente, para uma última leitura e manifestação, antes de ser publicado. Ressaltou a inclusão no Guia do Parecer da CONJUR, que destaca sobre a obrigatoriedade de qualquer pessoa que tiver conhecimento sobre o assédio

sexual de denunciar, nos termos da Lei 14.540/2023 e também que há a previsão de demissão para os casos de assédio sexual, incluindo no final do Guia uma página com a Legislação existente sobre o tema.

Por fim, falou sobre o plano de divulgação do Guia, com a sugestão de elaborar *banner/cards*, vídeos, cartilhas, e *folders* a serem distribuídos a todos os colaboradores do Ministério como medida de prevenção ao assédio moral e sexual. Sobre a campanha, está previsto realizar reuniões com a ASCOM, para deliberar sobre as ações a serem adotadas.

Adiante, o sr. Cláudio Py mostrou a todos uma planilha de controle com o registro de todas as unidades do Ministério que enviou sugestão de texto para compor o Guia de assédio. Com a devida observação se foi acatado ou não. A planilha encontra-se no processo SEI 19955.200340/2024-63 em que estão todos os documentos e tratativas sobre a construção do Guia de assédio.

Em seguida, a Tânia Silva, Chefe de Assessoria de Comunicação Social, pediu a palavra para comentar que a SIT está preparando um material específico sobre assédio e como o CEPI também está elaborando o Guia sobre assédio com a expectativa de imprimir uma cartilha, oportuno alinharmos com a SIT para que não haja sobreposição de demandas, nem duplicidade de informação. O sr. Cláudio Py respondeu que a SIT não encaminhou manifestação até a data de hoje, então, o sr. Fábio Nelson, Assessor Técnico do Gabinete da SIT informou que a sua Secretaria enviou a sua manifestação hoje, por isso o Sr. Py ainda não tomou conhecimento. A Sra. Luciana Nakamura, Secretária-Executiva Adjunta Substituta, tomou a palavra para esclarecer que o material da SIT é diferente do Guia de assédio em elaboração pelo CEPI e sugeriu que a Tânia procure a SIT para tratar do assunto. O Sr. Py disse que o público-alvo do documento sobre assédio em elaboração pela SIT é os trabalhadores celetistas e respectivos empregadores, mas que visto que a minuta do Guia ainda irá ser encaminhado para as unidades para validação, na oportunidade, a SIT poderá se manifestar e então será feito o alinhamento sobre o assunto. A Tânia comentou que referente à demanda de comunicação do CEPI, pretende agendar uma reunião com o sr. Py para alinhar sobre todas as necessidades do CEPI, incluindo a identidade visual do PROiMTE, enxoval de peças, dentre outras, com a área de criação e jornalismo para elaborar um diagnóstico e uma proposta de ações de comunicação interna.

Em seguida, o sr. Cláudio Py passou a tratar sobre a última pauta do dia, alinhamento sobre a divulgação do código de conduta, expondo que a sua ideia é fazer um bloco de notas com o código de conduta e a logotipo do PROiMTE a ser distribuído para todos os colaboradores do Ministério, inclusive, já falou a respeito com o Senhor Ministro e com o Secretário-Executivo. Porém, devido ao corte no orçamento, será necessário investigar como angariar fundos para realizar esse pleito. Acrescentou que a Portaria referente ao código de conduta prevê o prazo de 60 dias para que o código entre em vigor, mas tem algumas iniciativas que precisam ser trabalhadas com a DGP e com a DAFC, pois é necessário informar as empresas parceiras do Ministério sobre a existência do código e que as empresas também deverão obedecer suas diretrizes e orientações, aproveitando a oportunidade para lembrá-los dos valores do Ministério que as empresas devem observar como sendo também seus e orientar seus empregados que cumpram o código de conduta e respeitem os valores. Em relação aos novos servidores, é necessário que a DGP entregue a eles um termo de compromisso com o código de conduta assim como também com os valores do Ministério em decorrência da assinatura do termo de posse.

O sr. Rogério, Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Contabilidade, comentou que a maioria dos contratos de mão de obra terceirizada encontra-se no seu departamento, no entanto, a DTI e a ASCOM também administram contratos de prestadores de serviço para o Ministério. Rogério disse que poderá utilizar a estrutura da gestão contratual para fazer essa interlocução com as empresas terceirizadas referente ao código de conduta e outros normativos da gestão da integridade, da ética e de riscos. Ratificando que façam ampla divulgação para os seus empregados. Acrescentou que está em andamento estabelecer junto às empresas terceirizadas alguns regramentos específicos, elaborar cartilhas, fluxos de comunicação, uma orientação ao trabalhador terceirizado de como deve proceder em situação específicas que dizem respeito à integridade, ao assédio etc.

A sra. Luciene Vieira, DGP, tomou a palavra para comentar que pode usar o SouGov para enviar mensagens aos servidores com a legislação afeta à integridade e a ética. E, após a leitura da mensagem, pedir que o servidor assine que tomou ciência ou que está de acordo. Acrescentou que esse procedimento poderá ser feito com os servidores que estiverem retornando ao Ministério e, também, com os novos ingressos seja por concurso ou por cargos em comissão, ou seja, para todos novos colaboradores do MTE, inclusos os

estagiários. A sra. Débora Hernandez, Coordenadora da DGP sugeriu promover uma roda de conversa com os colaboradores do Ministério para tratar especificamente do código de conduta, de forma híbrida, presencial e on-line, com a possibilidade de deixar gravado no canal do *YouTube* para posterior acesso. A sra. Tânia sugeriu que poderia aproveitar as datas de oportunidade para abordar o tema da integridade, da ética e dos valores e não só promover um evento pontual. O sr. Cláudio Py comentou que gostou de todas as ideias compartilhadas.

A sra. Maria Luíza Fonseca tomou a palavra para informar que o GT das mulheres está elaborando propostas internas e externas, trabalhando a questão da empregabilidade e de mulheres em situação de violência. Que está em tratativas com o Paulo Marcello, Ouvidor, para a criação de um espaço para o acolhimento de mulheres em situação de violência no trabalho como assédio moral e sexual, mas também violência doméstica ou qualquer outro tipo de violência. Seria um espaço de acolhimento e de orientação sobre quais ações as vítimas podem tomar e não de denúncia. Acrescentou que se pretende realizar campanhas internas: "Não sofra sozinha, você tem um espaço para conversar e obter orientação do que você pode fazer". No GT das mulheres tem representantes de todas as Secretarias, do Gabinete, do Controle Interno, da DGP e da Secretaria-Executiva. Informou que ela é a coordenadora do GT e a sua substituta é a Luciana Nakamura. As reuniões do GT são semanais e a proposta é inaugurar o espaço exclusivo para o acolhimento das mulheres em comemoração ao dia do servidor público, enfim, informou que o planejamento das ações do GT será apresentado na reunião de Governança do Ministério.

O sr. Py passou a palavra a todos para comentários e afins. Assim, o sr. Paulo Marcello, Ouvidor, comentou que o sr. Cláudio Py está conduzindo esse trabalho da gestão da integridade de maneira educada, com excelência e com estratégia, aberto para a participação de todas as unidades do Ministério, e todos os presentes anuíram.

Não havendo nada mais a tratar, o coordenador encerrou a reunião às 11h20 e eu Josabet Dourado Guerra lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos, eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Antonio de Almeida Py, Chefe de Assessoria Especial**, em 09/09/2024, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Nelson Vieira, Auditor(a) Fiscal do Trabalho**, em 11/09/2024, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adelaide Martins Alves, Chefe de Gabinete**, em 11/09/2024, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Xavier Rocha, Diretor(a)**, em 11/09/2024, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Eduardo Medeiros Aquino, Chefe de Gabinete**, em 11/09/2024, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Mendes Monteiro, Corregedor(a)**, em 11/09/2024, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Charles Alyson Fonteneles Moura, Coordenador(a)**, em 11/09/2024, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marta Trindade Veloso Fulcar, Chefe de Gabinete**, em 12/09/2024, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Debora Hernandes Figueira, Coordenador(a)-Geral**, em 12/09/2024, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Leonardo Porto dos Santos, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 12/09/2024, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcello Fonseca Marques, Ouvidor(a)-Geral**, em 26/09/2024, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=3290811&crc=EC7B31C8, informando o código verificador **3290811** e o código CRC **EC7B31C8**.
